



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 2008 /2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3932 Processo nº —
Livro nº 50 Folha nº 58/V
Em 08 / 12 / 25
(Assinatura)

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Zezinho Considerado

Art. 1º Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no Valor Total de 287.000,00 (duzentos e oitenta e seta mil):

I – Destinação para a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.305.0020.2.055.3.3.90.39.03
Órgão	13
Unidade Orçamentária:	02
Função	10
Subfunção	302
Programa/Ação	0020
Ação	2.055
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e seta mil.)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da unidade orçamentária, conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e seta mil.)

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Zezinho Considerado
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar recursos para o fortalecimento e ampliação do Programa de Castração de Animais no Município de Carapicuíba especificamente no bairro do Ariston, medida essencial para o controle populacional responsável e para a promoção do bem-estar animal.

O investimento no programa de castração contribui diretamente para a redução do número de animais abandonados nas vias públicas, evitando a proliferação desordenada e diminuindo riscos sanitários para a população. Além disso, a castração é um procedimento seguro, que previne diversas doenças, melhora a qualidade de vida dos animais e reduz comportamentos que podem gerar situações de risco ou conflito no ambiente urbano.

A ampliação deste serviço representa um importante avanço nas políticas públicas de saúde, proteção animal e convivência comunitária, garantindo atendimento gratuito ou de baixo custo a famílias que não possuem condições financeiras para arcar com o procedimento.

Dessa forma, a presente indicação reforça o compromisso com uma cidade mais organizada, saudável e comprometida com a causa animal, beneficiando tanto os munícipes quanto o bem-estar dos animais do nosso município.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

Zezinho Considerado

Vereador